



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 494

03 de Setembro de 2021

PG. 1/2

**DECRETO Nº 071/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE: “NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o Ofício Interno – SAÚDE – datado de 23 de agosto do ano em curso, oriundo do Departamento de Saúde do Município de Nantes/SP protocolado no dia 25/08/2021, subscrito pela Chefa do mesmo, Sra. Lenara Paganotti Duran F. dos Santos, o qual solicita alterações de membros do referido Conselho.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º e 5º e seu parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 522/2015, de 16 de dezembro de 2015.

## “DECRETA”

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados conforme o Art.4º e de acordo com o Art. 5º da Lei Municipal nº 522/2015, para comporem o **Conselho Municipal de Saúde**, conforme segue:

a) 50% de entidades de usuários:

**Titular...: Sílvia Timóteo de Souza**  
Suplente: Suzana Lopes Alves

**Titular...: Lucilene de Souza Pinto**  
Suplente: Áurea Avelino Pinto

**Titular...: Claudia de Souza Pontal**  
Suplente: Bruna Aparecida Januário de Almeida

**Titular...: Arconso Taveira Barbosa Júnior**  
Suplente: Cenira Rosa Santos

b) 25% de entidades dos trabalhadores da saúde:

**Titular...: Mariana Alessandra Guedes**  
Suplente: Cláudia Machado Alves dos Santos

**Titular...: Ademilson Ferreira Filho**  
Suplente: Amanda Ferreira Oliveira





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 494

03 de Setembro de 2021

PG. 2/2

- c) 25% de representação do governo, prestadores privados conveniados ou sem fins lucrativos:

**Titular...: Marcos dos Santos Silva**

Suplente: Ana Paula Cintra

**Titular...: Gisele Neto Souza Santos**

Suplente: Ane Carolina Matavelli Correia

**Art. 2º** - As competências do Conselho estão especificadas no art. 3º da Lei Municipal nº 522/2015, de 16 de Dezembro de 2015.

**Art. 3º** - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, nos termos do art. 5º, §3, da Lei Municipal nº 522/2015, de 16 de Dezembro de 2015.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 30 de Agosto de 2021.

---

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

---

MATEUS AMIGO VIVE DE AZEVEDO  
**SECRETÁRIO**

